



# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Setembro/2019

**Editado pelo Gabinete do Reitor**

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América  
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE  
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
CEARÁ

[www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DA REITORIA -----	0005
Portarias -----	0005
Despachos de Afastamento do País -----	0086
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0091
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO -----	0100
Termo de Contrato -----	0100
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0104
Portarias -----	0104

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

**ADMINISTRAÇÃO**

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Tássio Francisco Lofti Matos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Reuber Saraiva de Santiago

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Ivam Holanda de Souza

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

José Wally Mendonça de Menezes

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

**DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Ana Caroline Cabral Cristino

**DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Nathaniel Carneiro Neto

**DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Marcio Daniel Santos Damasceno

**DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL**

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

**DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Beatriz Rodrigues Garcia

**DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 847/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o constante nos autos do Processo nº 23486.002225/2019-17,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **ALINE SANTOS LIMA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1666998, integrante do Quadro Permanente desse Instituto Federal, lotada no *campus* de Caucaia.

**Art. 2º** - A servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 15/09/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página\_5



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) Publicado no B.S. nº 372, de 06/09/2019.  
informando o código verificador **0950966**  
e o código CRC **7E5FF0F5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23486.002225/2019-17

SEI nº 0950966



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 848/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23293.002358/2019-42,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder limite diferenciado de carga horária ao professor **AMBROSIO MARTINS DA CUNHA**, Matrícula Siape 1417875, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desse Instituto Federal de Educação, lotado no *campus* de Crateús.

**Art. 2º** - O servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de **30/09/2019 a 11/03/2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0951089** e o código CRC **EE056EE7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 849/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23823.000479/2019-14,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 09/12/2019 a 27/12/2019, da titular da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio do *campus* Horizonte, Código FG-02, **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, Matrícula Siape nº 2229893, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0951346** e o código CRC **996DA087**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 850/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23256.010959/2019-75,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1584234, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para o cargo de direção, como titular do Departamento de Manutenção, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, mediante a Portaria nº 846/GABR/REITORIA, de 30/08/2019 (DOU de 02/09/2019).

**Art. 2º** - Designar **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Pedagogo, Matrícula Siape nº 2163804, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como Assistente da Pró-reitoria de Ensino/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor **GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO**, mediante a Portaria nº 845/GABR/REITORIA, de 30/08/2019 (DOU de 02/09/2019).

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0951465** e o código CRC **83062848**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 851/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23266.001359/2019-05,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **WAGNÓLIA DE MENDONÇA NUNES LEAL**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1795143, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico do *campus* Iguatu, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **SILVELENA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1761118, mediante a Portaria nº 757/2019/GABR/REITORIA, de 19/08/2019, (DOU 21/08/2019 - Sç 2, pág. 24).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0951512** e o código CRC **3D74C311**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 852/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23263.001736/2019-28,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2019, **JOSÉ STÉLIO SAMPAIO BASTOS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2851664, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.U em 07/02/2018.

**Art. 2º** - Designar **PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1124753, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Canindé, Código FCC,

**Art. 3º** - Estabelecer que o art. 2º da presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957092** e o código CRC **75501522**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 853/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007610/2019-66,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Designar, conforme o quadro abaixo, a junta eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral para compor a nova CPPD, do *campus* Avançado de Jaguaruana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alisson Sampaio de Carvalho Alencar	1404939	Presidente
Glauber Dantas Morais	3133197	Membro
Ligia de Oliveira Barbosa Lima	3121938	Membro

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952656** e o código CRC **00A245FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 855/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23264.004405/2019-30,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar **DANIELA SALES DE SOUZA ARAGÃO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1320252, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, do *campus* Acaraú, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 105/GDG, de 30/07/2019 (DOU de 01/08/2019).

**Art. 2º** - Designar **MARIA RENATA SILVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3009853, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, do *campus* Acaraú, Código FG-02.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955294** e o código CRC **57D6957D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 856/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23486.002571/2019-97,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1957509, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 14/09/2019, da titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Caucaia, Código FG-02, **JULIANA SALES BARBOSA**, Matrícula Siape nº 2230305,, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956548** e o código CRC **F6761F34**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 857/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007655/2019-31,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper, **a partir do dia 04/09/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA ALINE DA SILVA BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1892291, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de **18/12/2019 à 20/12/2019**.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956731** e o código CRC **0391116F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 858/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.006976/2019-18,

**CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018**, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar a comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos, do *Campus Avançado* de Guaramiranga, conforme o quadro abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Tiago dos Santos Façanha	Coordenação de Extensão	2164085	Presidente
Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos	Docente	2407813	Membro
Jaciara de Barros Brasil	Docente	3120382	Membro
Paulo Sérgio de Holanda Sousa	Assistência Estudantil	1496685	Membro
Daniele Lopes de Souza	Discente	2019224200019	Membro

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956907** e o código CRC **AA024591**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 859/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo nº 23255.006807/2019-88,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Conceder ao servidor **ÍTALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2280306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Maranguape, afastamento para participar de Curso de Formação, no período de 4 de setembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, nos termos do art. 20, §4º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com opção pelo auxílio financeiro, correspondente a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624/98.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957468** e o código CRC **629A7CA5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 860/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante nos autos do Processo nº 23262.002669/2019-79,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **GEORGE WADS DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 2236012,, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Cedro, Código FG-01, **PAULIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 175568, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957546** e o código CRC **6D998B23**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 861/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.007556/2019-59,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Contador, Matrícula Siape nº 1583750, como substituto, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, do titular da Coordenadoria de Suporte Administrativo a Pesquisa, a pós-graduação e a Inovação/Reitoria, Código FG-02, **YSRAEL MOURA GARCIA**, Matrícula Siape nº 1641853, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença para Capacitação.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0957618** e o código CRC **F90668DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 862/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23259.003892/2019-92,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1683102, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, da titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* Maracanaú, Código FG-02, **ROSÂNGELA CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula Siape nº 2809160, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958081** e o código CRC **5D17DFD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 863/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23263.001899/2019-19,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper, a partir de 09 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1960754, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Canindé.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 02/01/2020 a 05/01/2020.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958091** e o código CRC **247E5C0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 864/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.007526/2019-42,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANA CLAUDIA UCHÔA ARAÚJO**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1544822, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 30/09/2019, da titular da Coordenadoria Pedagógica da Reitoria, Código FG-01, **ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, Matrícula Siape nº 1681025, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0958428** e o código CRC **736C0036**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 865/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23485.001537/2019-13,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCIO LEVY NASCIMENTO DOS ANJOS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2228243, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 28/08/2019 a 13/09/2019, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Camocim, Código FG-02, **PRISCILA CINTHIA BRAGA BASTOS**, Matrícula Siape nº 3011178, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0959017** e o código CRC **3AA3F676**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 866/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23258.001571/2019-63,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2165404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Canindé, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Quixadá, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2326426, mediante a Portaria nº 610/GABR/REITORIA, de 30/07/2019, (DOU 31/07/2019).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0959616** e o código CRC **8238B438**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 867/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23256.009154/2019-89,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, Matrícula Siape nº 269469, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Departamento de Construção Civil do *campus* Fortaleza.

**Art. 2º** - Determinar que o supracitado servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas semanais, pelo período **31/07/2019 a 31/07/2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0959983** e o código CRC **DA340AE7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 868/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23486.002166/2019-79,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Retificar a Portaria 728/2019/GABR/REITORIA, de 12/08/2019, publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, página 31, que trata da dispensa do servidor **MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE** e da designação de **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, de forma que:

**Onde se lê:** "Artigo 2º - Designar FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811573, ... ",

**Leia-se:** "Artigo 2º - Designar FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811576, ... ".

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0961608** e o código CRC **490136D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 869/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por atualizar o teor da Resolução Consup/IFCE nº 15, de 15/03/2016 (alterada pela Resolução Consup/IFCE nº 67, de 25/11/2016) que trata dos critérios para remoção dos servidores no âmbito do IFCE,

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 12/07/2019, até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962773** e o código CRC **3CA90E87**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 870/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por regulamentar as atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito do IFCE pelos professores com dedicação exclusiva, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei nº 12.772/12, que trata da carreira do Magistério Federal.

**Art. 2º** - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 11/08/2019, até a data de publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962779** e o código CRC **174D61C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 871/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23263.001879/2019-30,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Delegar, excepcionalmente entre os dias 9 a 13 de setembro de 2019, ao servidor **EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO**, Diretor Geral em exercício do campus Canindé, competência para outorga de grau aos concludentes do curso: Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *campus* Canindé, ofertado pelo respectivo *campus*.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 13:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0963707** e o código CRC **427D6783**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 872/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o efeito suspensivo da decisão liminar exarada no MS nº 0800281-32.2016.4.05.8100;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer de Força Executória n. 00189/2019/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU; e;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 00422.000483/2018-19,

### **R E S O L V E**

Revogar, a partir de 3 de setembro de 2019, o Termo de Posse do servidor GERALDO EUFRÁSIO MARTINS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2283645, datado de 11 de fevereiro de 2016.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0964152** e o código CRC **36846EE2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 873/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do processo nº 23255.007285/2019-31,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), a HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES, matrícula Siape nº 47349, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, código da vaga nº 347281, jornada de trabalho 40h, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Reitoria, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (catorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 52 % (Decreto 5.824/2006);
- Decisão judicial transitada em julgado;
- VPNI correspondentes a 2/5 de CD-4 - Art. 62-A Lei 8112/90.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **096511** e o código CRC **20664B95**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 874/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23293.002416/2019-38,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279916, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de **09/09/2019 a 20/09/2019**, do titular da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio do *campus* Crateús, Código FG-02, **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES**, Matrícula Siape nº 1960078, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965696** e o código CRC **C511A0D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 875/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23263.001910/2019-32,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **DIEGO ELOI MISQUITA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2903442, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 23/09/2019 a 11/10/2019, do titular da Diretoria de Ensino do *campus* Canindé, Código CD-03, **EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO**, Matrícula Siape nº 1586384, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0966754** e o código CRC **D3D3EC26**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 876/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23263.001918/2019-07,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **ANTONIO JUVENILDO VAZ MENDES**, Técnico em Laboratório, Matrícula Siape nº 3062193, como substituto, do titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Canindé, Código FG-02, **CARLOS ALBERTO CASTELO ELIAS FILHO**, Matrícula Siape nº 1748820, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Capacitação, no período de 05/09/2019 a 03/12/2019 e por motivo de férias, nos períodos de 05/12 a 24/12/2019 e 02/01 a 16/01/2020.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0966768** e o código CRC **CCD908ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **PORTARIA Nº 877/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO**, o que consta dos autos do Processo nº 23255.005389/2019-10,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407890, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Canindé, para desempenhar as atividades inerentes à Responsáveis Técnicos do Mestrado em Ensino e Formação Docente em Associação entre IFCE/UNILAB, a ser ofertado pelo *campus* Maranguape;

**Art. 2º** - Designar **ANDRÉA MOURA DA COSTA SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2891216, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Paracuru, para desempenhar as atividades inerentes à Responsáveis Técnicos do Mestrado em Ensino e Formação Docente em Associação entre IFCE/UNILAB, ofertado no *campus* Maranguape;

**Art. 3º** - Determinar que os mencionados servidores desempenharão tais atividades sem prejuízo de suas cargas horárias mínimas docentes em sala de aula.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**





Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019  
09/09/2019, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971225** e o código CRC **46C03749**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.005389/2019-10

SEI nº 0971225



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 878/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23484.002066/2019-62,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 3024033, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 27/08/2019 a 31/08/2019, do titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, do *campus* Baturité, Código FG-02, **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 269603, em virtude de seu afastamento por licença para tratamento de saúde.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0967941** e o código CRC **B7AA04DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 879/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante nos autos do Processo nº 23255.005810/2019-84,

### RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, da Portaria Nº 421/GAB/REITORIA, de 21/05/2018, a servidora **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, Matrícula Siape nº 2231303, para a qual fora designada como substituta eventual e temporária da titular da Coordenadoria de Pagamento/PROGEP, Código FG-01, **JONNYERE MARCHEZAN SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siapeº 2167767.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0968607** e o código CRC **1380230E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 880/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** as Portaria 069/2019/GABR/REITORIA, de 28/01/2019 e Portaria nº 173/2019/GABR/REITORIA, de 01/03/2019,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.006965/2019-38,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão responsável por estudar as potencialidades regionais visando a implantação de novos cursos no *campus* Avançado de Guaramiranga.

MEMBRO	CARGO	SIAPE
Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior - <b>Presidente</b>	Docente	2407842
Beatriz Helena Peixoto Brandão	Docente	1189128
Jaciara de Barros Brasil	Docente	3120382
José Nilton Rodrigues Silva	Docente	2953357
João Paulo Rocha Façanha Moreno	Docente	3133180
Nágela Silva Rodrigues	Pedagoga	2282326
Tiago dos Santos Façanha	Docente	2164085

**Art. 2º** - Determinar o prazo até 31 de outubro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



---

**Referência:** Processo nº 23255.006965/2019-38

SEI nº 0970643



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 881/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.001571/2019-63,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Retificar a Portaria nº 866/GABR/REITORIA, de 04 de setembro de 2019, publicada no DOU de 06/09/2019, Seção 2, Pág. 25, somente onde se trata do *campus* de lotação da servidora **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Matrícula Siape nº 2165404, de forma que:

Onde se lê:

" Art. 1º - (...) pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Canindé (...)"

Leia-se:

" Art. 1º - (...) pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Quixadá (...)"

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971188** e o código CRC **39DEB671**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 882/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007766/2019-47,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **VICTOR RIBEIRO LEITÃO**, Matrícula Siape nº 2104160, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pessoal/DAP/PROGEP/Reitoria, Código FG – 01, considerando a dispensa da servidora **HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES**, Matrícula Siape nº 47349, conforme Portaria nº 873/GABR, de 05.09.2019 (DOU 09.09.2019).

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971050** e o código CRC **1060646E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 883/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo nº 23255.007766/2019-47,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Excluir a servidora **HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 47349, da Portaria Nº 614/GR, de 04/07/2017, que designa servidores para atuarem como substitutos nos afastamentos e impedimentos dos titulares de cargos de direção e função gratificadas no âmbito da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971075** e o código CRC **9C2D85C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 884/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23485.001608/2019-70,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **WENNYS DEAN SOUSA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1014061, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 09/09/2019 a 20/09/2019, da titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento, *campus* Camocim, CD-04, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 13:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971142** e o código CRC **FA25F6FB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 885/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007766/2019-47,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Dispensar, a partir de 09 de setembro de 2019, **HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 47349, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pessoal, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 816/GR, de 07/08/2013 (DOU de 13/08/2013), por motivo de sua aposentadoria.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0971200** e o código CRC **373918D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 886/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23256.013335/2019-18,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCELO DE MELO MARQUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813443, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 20/08/2019 a 29/08/2019, do titular da Coordenadoria de Licitações do IFCE *Campus* de Fortaleza, Código FG-01, **DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1063597, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972026** e o código CRC **4DA767A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 887/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23266.001600/2019-98,

### RESOLVE,

**Art. 1** - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), à **ANTONIO DEMONTIÊU AURÉLIO SOARES**, Matrícula nº 1107090, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, Código de Vaga nº 347368, jornada de trabalho de 40h com Dedicção Exclusiva, Título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Iguatu, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 04(quatro) anuênios - Art. 244 da Lei nº 8.112/90;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90 em Decisão Judicial não Transitado em Julgado;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- RT-Retribuição por Titulação (RSC III) - Art. 18 da Lei nº 12772/2012.

**Art. 2º** - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

**PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0972305** e o código CRC **98A111F7**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 888/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante do Processo nº 23255.004434/2019-19,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Retificar a Portaria nº 758/GABR/REITORIA, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU de 23/02/2019, Seção 2, Pág. 33, somente onde se trata do cargo do servidor **MARCOS VINICIUS CRUZ CORDEIRO**, Matrícula Siape nº 1708214, de forma que:

Onde se ler: "Art. 2º - "Dispensar, a partir de 26/07/2019, MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO, Auxiliar em Administração(...)";

Leia-se: "Art. 2º - "Dispensar, a partir de 26/07/2019, MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO, **Assistente em Administração**(...)".

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973085** e o código CRC **F36030C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 889/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante do Processo nº 23255.004434/2019-19,

**RESOLVE:**

**Artigo único** – Retificar a Portaria nº 824/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU de 29/08/2019, Seção 2, Pág. 30, somente onde se trata da função gratificada a ser exercida pelo servidor **PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 2817641, de forma que:

Onde se ler: "Art. 5º - "Designar PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação (...) para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02(...)";

Leia-se: "Art. 5º - "Designar PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação (...) para exercer a função gratificada, como titular da **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02(...)".

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973091** e o código CRC **1730D1C3**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 890/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23484.002073/2019-64,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LUZILEIDE MUNIZ SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3011143, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 14/09/2019, da titular da Coordenadoria de Técnico-Pedagógica do IFCE - *campus* de Baturité, Código FG-02, **KAYCIANE ASSUNCAO ALENCAR**, Matrícula Siape nº 2326575, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974218** e o código CRC **0A311339**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 891/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23258.001599/2019-09,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar **MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, Técnico de Tecnologia da Informação,, Matrícula Siape nº 2231265, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 332/GABR/REITORIA, de 30/04/2018 (DOU de 03/05/2018).

**Art. 2º** - Designar **ADRIANA MARA DE ALMEIDA SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1276143, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974702** e o código CRC **BAE147B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 892/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23259.004102/2019-96,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 2955023, Economista, como substituto, no período de **09/09 a 16/09/2019**, do titular da Diretoria Geral do *campus* Maracanaú, Código CD-02, **JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA**, Matrícula Siape nº 269523, em virtude de seu afastamento para participar do REDITEC em Florianópolis-SC, no período de 09 a 13/09/2019 e do Encontro Econômico Brasil Alemanha, em Natal/RN no período de 15 a 17/09/2019, considerando que a substituta permanente, **ROSÂNGELA CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula Siape nº 2809160, encontra-se afastada por motivo de usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0974924** e o código CRC **5C133CD7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 893/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.005646/2018-24,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar **JOSÉ CLÁUDIO KARAM DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 269598, Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como Assistente da Auditoria Interna/Reitoria, Código FG – 02.

**Art. 2º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0975138** e o código CRC **A88D7D5F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 894/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo nº 23256.011413/2019-31,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar concedido Abono de Permanência, a partir de 22/05/2019, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE LEMOS PAULO**, Matrícula Siape nº 269534, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 404, com fundamento legal no art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 (D.O.U de 31/12/2003).

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0977197** e o código CRC **0C8D8114**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 895/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei 8.112/90 e § 2º do art. 33 da IN nº 14/CGU, de 14/11/2018;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23546.032779/2018-06;

**CONSIDERANDO**, também, o constante dos autos do Processo nº 23491.002956/2019-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria 622/2019/GABR/REITORIA, de 30 de julho de 2019, Publicada no B.S. nº 370, de 05/08/2019.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, destinado a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.032779/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPE
<b>ARIANE SALES COSTA</b>	2173508
<b>PAULO ALBERTO MELO BARBOSA</b>	1980437
<b>ABÍLIO ALBUQUERQUE XIMENES</b>	2189278

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 896/GABR/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante nos autos do Processo nº 23822.000842/2019-10,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **JOSÉ ADEILSON BEZERRA CRUZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2229384, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio do *campus* Boa Viagem, Código FG-02, **JOSÉ HENRIQUE BEZERRA NETO**, Matrícula Siape nº 3069597, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/09/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980289** e o código CRC **A1F83F37**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 897/GABR/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23263.001865/2019-16,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, a partir de 04/09/2019, **FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2163663, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 4, de 6 de Fevereiro de 2018, (D.O.U em 07/02/2018).

**Art. 2º** - Designar **KAIO JONATHAS ALENCAR GURGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2163755, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé, Código FCC.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980473** e o código CRC **2DD2ABE8**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 898/GABR/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que o constante nos autos do Processo nº 23258.001627/2019-80,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 2328403, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02, **ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 1276143, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/09/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0980619** e o código CRC **272B3696**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 899/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.009575/2018-39,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atualizar o Conselho Acadêmico do *campus* Avançado Guaramiranga, conforme consta no quadro abaixo:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CPF
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar	Direção Geral	Titular (Presidente)	00053459369
Nágela Silva Rodrigues	Coordenação de Ensino	Titular	64621006304
Francisca Flávia Lopes dos Santos	Coordenação de Administração	Titular	66596807304
Ana Paula da Cruz Teixeira Freire	Equipe Pedagógica	Titular	84418362394
Antonio Werbster Soares do Nascimento	Técnico-administrativo	Titular	04819524380
Tiago dos Santos Façanha	Docente	Titular	00378558323
Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior	Docente	Suplente	04354062305
José Nilton Rodrigues Silva	Docente	Titular	41295684349
Jaciara de Barros Brasil	Docente	Suplente	00115450203
Clenia Santos Ferreira	Discente	Titular	06201378359
Maria Elizangela Jacinto de Oliveira	Discente	Titular	07086533327
Claudia Helena de Sousa Menezes	Discente	Suplente	68596596372
Maria de Nazaré Costa Teodósio	Discente	Suplente	06582500350
Rubênia Fontes Gondim	Egresso	Titular	03559255325
José Aldenir Florencio Franco	Pai de aluno	Titular	48456330353
Ana Maria de Oliveira Barbosa Franco	Pai de aluno	Titular	70995346372
Heloisa Maria Soares de Queiroz	Sociedade Civil	Titular	32409087353
Maria de Lourdes dos Santos Silva	Sociedade Civil	Titular	01522010335
Diogenes de Sousa Luz	Sociedade Civil	Titular	41996232304
Maria Josely da Silva Cunha	Sociedade Civil	Suplente	94781427391

**Art. 2º** - A presente Portaria terá validade de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**Art. 3º** - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0981948** e o código CRC **AF9C4AB6**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.009575/2018-39

SEI nº 0981948



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 900/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.008093/2019-42,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **HELOÍSA HELENA RANGEL GUIMARÃES HERCULANO**, Matrícula Siape nº 1915121, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 02/09/2019 a 30/12/2019 e de 31/12/2019 a 28/02/2020, a titular da Coordenadoria de Documentos e Arquivos da Reitoria, Código FG-01, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape 1794815, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença à gestante, conforme o art. 207 da Lei 8.112/90 e o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0982058** e o código CRC **768496E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 901/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007976/2019-35,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper, a partir de 12 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **LUCIANA DO VALE UCHÔA**, Procuradora Federal, Matrícula Siape nº 1359267, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/Procuradoria Federal/Reitoria.

**Art. 2º** - Estabelecer que o novo período de férias seja de 25/11/2019 a 03/12/2019.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0983009** e o código CRC **369FC54D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 902/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.003890/2019-33,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, *campus* Horizonte, conforme artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por infringência dos artigos 116, inciso XI e 117, inciso V, da referida Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0983114** e o código CRC **89B1F87A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 903/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo nº 23255.005156/2019-17,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* Acoiara do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS ACOIARA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Maria Eliani Holanda Coelho	53719	140.588.393-68
Ordenador de despesa (substituto)	Rivelino Alexandre de Sousa	1044748	750.367.383-49
Gestor financeiro	Wiron de Araujo Holanda	2898571	782.801.413-91
Gestor financeiro (substituto)	Francisco Eurilan Marques da Silva	1891282	937.876.423-15

**Art. 2º** - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0983896** e o código CRC **F32EF874**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 904/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23486.002692/2019-39,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **EDILENE TELES DA SILVA**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2164481, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, da titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do *campus* de Caucaia, Código FG-02, **MARCÍLIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, Matrícula Siape nº 1795500, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0983985** e o código CRC **C4D6ADAC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 905/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23260.006243/2019-12,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Dispensar, a pedido, a partir de 09/09/2019, **ANA CARMEM DE OLIVEIRA LIMA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1396452, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria Assuntos Estudantis, do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 86/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 30/05/2019 (DOU de 31/05/2019).

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0984163** e o código CRC **DAB769A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 906/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23491.002720/2019-49,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **HAMILTON VICTOR DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2273891, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Tianguá, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.163.029/2019, de acordo com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **11 de setembro de 2021**, conforme o supracitado laudo.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0984230** e o código CRC **E147E7CA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 907/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23255.004452/2018-10,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a penalidade de demissão, nos termos do artigo 132, II, da Lei nº 8112/90, ao servidor **CARLOS ÁTILA MELO DE PAULO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417891, CPF nº 011.769.373-16, lotado no *campus* de Paracuru, em razão do abandono de cargo previsto no artigo 138 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os autos do processo referenciado.

**Art. 2º** - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0830660.

**Art. 3º** - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0984443** e o código CRC **A59AA547**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 908/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.008058/2019-23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO**, Matrícula Siape nº 1228899, para ser o chefe de delegação do Ceará durante os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional/2019, que se realizará no período de 06 a 12 de outubro de 2019, em Guarapari, Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0984603** e o código CRC **5788244E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 909/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23484.002124/2019-58,

**RESOLVE:**

**Artigo único** - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2230610, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, da titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, *campus* Baturité, Código FG-02, **TELMA QUEIROZ DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 2164428, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0985137** e o código CRC **8A5B6BAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 910/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23264.004553/2019-54,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **LAÍS MELO LIRA**, Pedagogo-Área, Matrícula Siape nº 2327838, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para, no período de **09/09/2019** a **18/09/2019**, substituir a Assistente do Departamento de Ensino do *campus* Acaraú, Código FG-02, **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2420624, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0985159** e o código CRC **803EE763**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 911/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº 23264.004708/2019-52,

### RESOLVE:

**Artigo único** – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **VALDO SOUSA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1133435, como substituto, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019, do titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Código FG-02, **JOSÉ JOEL MONTEIRO PINTO**, Matrícula Siape nº 1335436, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0986144** e o código CRC **FA96BE5E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 912/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o que consta do processo nº 23261.011596/2018-35,

### RESOLVE:

Conceder, a partir de **28 de dezembro de 2018**, à servidora **CIEUSA MARIA CALOU E PEREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1166999, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0986459** e o código CRC **AFCB0869**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

**PORTARIA Nº 913/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 07/2015, de 12/06/2015 (DOU nº 111, de 15/06/2015, seção 3, página 35), promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital nº 20/2015, de 18/09/2015 (DOU nº 180, de 21/09/2015, seção 3, página 51) e prorrogado pelo Edital nº 06/2017, de 11/08/2017 (DOU nº 163, de 24/08/2017, seção 3, página 58), no respectivo cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe E, no Quadro Permanente do IFCE, regidas pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Enfermeiro-Área	Tauá	SHARLENE PEREIRA ALVES	980621	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Enfermeiro-Área	Boa Viagem	KEEDI JANE BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA	980619	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Enfermeiro-Área	Crateús	YÊDA SILVA DE OLIVEIRA	223383	Aposentadoria de MARIA DE FATIMA DE SOUZA (DOU 10/10/2016)

**Art. 2º** - A posse das nomeadas ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0988394** e o código CRC **AA662E32**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 914/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo nº 00422.000483/2018-19,

### RESOLVE:

**Artigo único** - Retificar a Portaria nº 872/GABR/REITORIA, de 5 de setembro de 2019, que revoga o Termo de Posse do servidor **GERALDO EUFRÁZIO MARTINS JÚNIOR**, de modo que:

Onde se lê: "...Termo de Posse do servidor GERALDO EUFRÁSIO MARTINS JÚNIOR..."

Leia-se: "...Termo de Posse do servidor **GERALDO EUFRÁZIO MARTINS JÚNIOR**..."

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0988448** e o código CRC **03DA51F0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 915/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007896/2019-80,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Jaguaruana*, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Emilson Richardson Rocha Melo	3678259	Presidente
Jorge Henrique Ribeiro da Silva	2766778	Membro
Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457	Membro
Daniel Diego Lacerda Cirilo	2332020	Suplente

**Art. 2º** - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

### PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0988468** e o código CRC **2C3D07C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 916/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos dos Processos nº 23260.013138/2018-41;

**CONSIDERANDO** o que constam nos autos dos Processos nº 23260.014270/2018-70 e,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante do Despacho DCOR, de 10/09/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reconduzir os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº 23260.013138/2018-41, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 183/GAB-LIM/DGLIM/LIMOEIRO, de 05 de Novembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 362, de 11 de novembro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Francisco Valmir Dias Soares Júnior,	1517016
Marcelo Lucas Araújo	1168051
Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457

**Art. 2º** - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pelas Portaria Nº 80/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 17 de maio de 2019 e Portaria Nº 120/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 15 de julho de 2019, até a data de publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0989773** e o código CRC **4961AC35**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23255.005868/2019-28

SEI nº 0989773



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora MIRELE DA SILVEIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1857610, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, campus Baturité, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, com ônus, trânsito incluso, para participar do 28º SILAE, Congresso intitulado “ Italo-Latinamerican Congress of Ethnomedicine”, e apresentação dos trabalhos científicos: ***"The Functional Jelly Rich in Bioproducts"*** e ***"Phytomodulatory hydrogel based in laticifers proteins from Calotropis procera and plant hemicelluloses as an alternative natural product for wound healing"***, em Havana - Cuba. (Processo nº 23484.001687/2019-29).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0962228** e o código CRC **9F947028**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **DAVID MORENO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2775018, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 25/09/2019 a 23/12/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para realizar Estágio Pós-doutoral, intitulado "RESISTÊNCIA E LUTA SOCIAL EM TEMPOS DE INTERREGNO PÓS-DEMOCRÁTICO: a experiência do MTST e a questão urbana no Brasil e Argentina", no Instituto de Estudos de América Latina e o Caribe (IEALC), **Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires (UBA), em Buenos Aires-Argentina** (Processo nº 23256.009087/2019-01).

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965055** e o código CRC **39935DD1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO, DE 2019.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **ABIMAEEL MACIEL MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163475, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Paracuru, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Estudos Globais, na Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio (TUFS), em Tóquio-Japão(Processo nº 23824.000507/2019-93).

Virgílio Augusto Sales Araripe  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0965174** e o código CRC **08659A4F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 57, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **DAVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1739672, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil na Universidade de Porto, em Porto-Portugal (Processo nº 23256.009945/2019-17).

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0969100** e o código CRC **F7314D01**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 58, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **GLADSON LEONE ROSA**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2408035, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maranguape, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2019, com ônus limitado, para cursar Doutorado em Música e Musicologia, na Universidade de Évora, em Évora-Portugal. (Processo nº 23255.005678/2019-19).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0973060** e o código CRC **DDB75112**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 16/09/2019

## Reitoria

PCDP 001633/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de uma reunião entre gestores do IFCE e parlamentares cearenses.

Acopiara (11/08/2019)



Fortaleza (12/08/2019)

Fortaleza (12/08/2019)



Iguatu (12/08/2019)

Valor das Diárias: 454.88

## Gabinete

PCDP 001701/19

Nome do Proposto: KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 017.164.533-21

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participar da reunião ordinária do Conselho Superior - CONSUP, dia 19 de agosto do ano decorrente.

Tauá (19/08/2019)



Fortaleza (19/08/2019)

Fortaleza (19/08/2019)



Tauá (20/08/2019)

Valor das Diárias: 371.96

## Reitoria

PCDP 001722/19

Nome do Proposto: ROMERO DA SILVA BENEVIDES

CPF do Proposto: 027.888.793-77

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XIII Bienal internacional do Livro do Ceará para visitar editoras e adquirir materiais para a biblioteca e feira de livros do IFCE- Acopiara.

Acopiara (22/08/2019)



Fortaleza (24/08/2019)

Fortaleza (24/08/2019)



Acopiara (24/08/2019)

Valor das Diárias: 584.36

Nome do Proposto: CAMILE LEAL DE MEDEIROS

CPF do Proposto: 063.466.093-43

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocada a Participar do I Encontro entre a CPA Geral com as CPA's Locais do IFCE - 2019, na condição de membro da CPA Geral.

Canindé (26/08/2019)



Fortaleza (26/08/2019)

Fortaleza (26/08/2019)



Canindé (26/08/2019)

Valor das Diárias: 200.38

## PCDP 001725/19

Nome do Proposto: WIRON DE ARAUJO HOLANDA

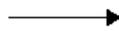
CPF do Proposto: 782.801.413-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará para visitar editoras e adquirir materiais para a biblioteca e feira de livros do IFCE - campus Acopiara.

Iguatu (23/08/2019)



Fortaleza (24/08/2019)

Fortaleza (24/08/2019)



Iguatu (24/08/2019)

Valor das Diárias: 454.88

## PCDP 001727/19

Nome do Proposto: MARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

CPF do Proposto: 021.766.513-67

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião das comissões de alinhamento da matriz do curso Técnico em Informática.

Jaguaruana (23/08/2019)



Fortaleza (23/08/2019)

Fortaleza (23/08/2019)



Jaguaruana (23/08/2019)

Valor das Diárias: 85.38

## Gabinete

## PCDP 001734/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 43ª Reunião dos Dirigentes da Rede Federal- REDITEC, a ser realizada em Florianópolis - SC.

Fortaleza (08/09/2019)	→	Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019	Florianópolis (12/09/2019)
Florianópolis (12/09/2019)	→		Fortaleza (12/09/2019)
Valor das Diárias:			1,304.57

## Reitoria

PCDP 001748/19

**Nome do Proposto:** MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

**CPF do Proposto:** 140.588.393-68      **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Reunião sobre a entrega dos veículos para o campus Acopiara.

Iguatu (30/08/2019)	→	Fortaleza (31/08/2019)
Fortaleza (31/08/2019)	→	Acopiara (31/08/2019)
Valor das Diárias:		454.88

## Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001759/19

**Nome do Proposto:** ALLES LOPES DE AQUINO

**CPF do Proposto:** 461.876.503-87      **Cargo ou Função:**

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Ministrará aula do encontro presencial do curso de formação de Professores em EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Fortaleza (13/09/2019)	→	Juazeiro do Norte (14/09/2019)
Juazeiro do Norte (14/09/2019)	→	Fortaleza (15/09/2019)
Valor das Diárias:		537.50

## Reitoria

PCDP 001774/19

**Nome do Proposto:** JOSE HENRIQUE BRANDAO NETO

**CPF do Proposto:** 049.483.363-78      **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Reunião das comissões de alinhamento da matriz do curso Técnico em Informática.

Jaguaruana (23/08/2019)	→	Fortaleza (23/08/2019)
Fortaleza (23/08/2019)	→	Jaguaruana (23/08/2019)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001776/19

**Nome do** NARCELIO CANDIDO DE MOURA JUNIOR

Proposto:

CPF do Proposto: 290.021.503-00

Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.

Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: O evento possibilitará aos nossos estudantes a oportunidade de interação e desenvolvimento mediante a prática esportiva, além da honra de dar continuidade a um evento que já é tradição no IFCE.

Itapipoca (02/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Itapipoca (08/09/2019)
Valor das Diárias:		515.40

PCDP 001777/19

Nome do Proposto: DAMIANA VIEIRA SAMPAIO

CPF do Proposto: 025.925.724-90

Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação como profissional de saúde da Segunda Etapa dos X jogos do IFCE.

Fortaleza (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Fortaleza (04/09/2019)
Valor das Diárias:		253.99

PCDP 001778/19

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54

Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao CID de Aruaru, para levantamento de informações in loco, para reforma do prédio.

Fortaleza (06/09/2019)	→	Morada Nova (06/09/2019)
Morada Nova (06/09/2019)	→	Fortaleza (06/09/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001780/19

Nome do Proposto: JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA

CPF do Proposto: 958.279.783-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participação da delegação de esporte de Jaguaruana para os jogos fase Crateús.

Jaguaruana (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Jaguaruana (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203.04

Nome do Proposto: ICARO JOATHAN DE SOUSA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar cobertura jornalística da segunda etapa dos X Jogos do IFCE, que ocorrerá em Crateús.

Fortaleza (02/09/2019)	—————>	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	—————>	Fortaleza (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203.04

## PCDP 001783/19

Nome do Proposto: DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA

CPF do Proposto: 015.890.053-76

Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar a cobertura jornalística da terceira etapa dos X Jogos do Instituto Federal do Ceará 2019, em Crateús.

Fortaleza (06/09/2019)	—————>	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	—————>	Fortaleza (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244.68

## PCDP 001784/19

Nome do Proposto: PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: 432.913.438-16

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar cobertura audiovisual da segunda etapa dos X Jogos do IFCE, que será realizada em Crateús.

Umirim (02/09/2019)	—————>	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	—————>	Umirim (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203.04

## PCDP 001785/19

Nome do Proposto: LUCIANA GOMES SANTOS

CPF do Proposto: 618.972.053-68

Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar a cobertura audiovisual da terceira etapa dos X Jogos do Instituto Federal do Ceará 2019, em Crateús.

Fortaleza (06/09/2019)	—————>	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	—————>	Fortaleza (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244.68

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de abertura dos Jogos do IFCE -Etapa II.

Fortaleza (02/09/2019)	—————>	Crateús (03/09/2019)
Crateús (03/09/2019)	—————>	Fortaleza (03/09/2019)
Valor das Diárias:		338.61

## PCDP 001793/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o reitor do IFCE, na solenidade de abertura dos jogos do IFCE- Etapa II.

Fortaleza (02/09/2019)	—————>	Crateús (03/09/2019)
Crateús (03/09/2019)	—————>	Fortaleza (03/09/2019)
Valor das Diárias:		275.61

## PCDP 001794/19

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA

CPF do Proposto: 009.048.193-37 Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Organizar o cerimonial de abertura dos X Jogos do IFCE.

Fortaleza (02/09/2019)	—————>	Crateús (03/09/2019)
Crateús (03/09/2019)	—————>	Fortaleza (03/09/2019)
Valor das Diárias:		275.61

## PCDP 001799/19

Nome do Proposto: FABIANI WEISS PEREIRA

CPF do Proposto: 003.389.420-50 Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participação da equipe de saúde nos jogos de Crateús.

Jaguaruana (02/09/2019)	—————>	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	—————>	Jaguaruana (08/09/2019)
Valor das Diárias:		515.40

Nome do Proposto: SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS

CPF do Proposto: 889.236.903-25

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar como membro de saúde da terceira etapa do X Jogos (JIFCE), que ocorrerá na Cidade de Crateús.

Caucaia (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Caucaia (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244.68

## Gabinete

PCDP 001802/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a diretoria executiva do Conif; reunião com EMBRAPA e reunião com o Ministro da Educação, Abraham Weintraub.

Fortaleza (04/09/2019)	→	Brasília (04/09/2019)
Brasília (04/09/2019)	→	Fortaleza (05/09/2019)
Valor das Diárias:		535.01

## Reitoria

PCDP 001803/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 000.534.593-69

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião do novo modelo de Gestão do Hotel Escola do IFCE Guaramiranga e reunião sobre as melhorias para o Site e sistema de reservas do Hotel Escola com a DGTI.

Baturité (26/08/2019)	→	Fortaleza (26/08/2019)
Fortaleza (26/08/2019)	→	Baturité (26/08/2019)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001804/19

Nome do Proposto: ANTONIO INDALECIO FEITOSA

CPF do Proposto: 211.585.923-53

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Intercâmbio com as CIS de outras instituições, no caso, CIS/Local/ Campus Fortaleza e CIS/Central/Reitoria. Buscar orientações sobre a elaboração do relatório referente à última avaliação institucional (2018).  
Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.

Acopiara (20/06/2019)	→	Fortaleza (21/06/2019)
Fortaleza (21/06/2019)	→	Acopiara (21/06/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		276.96

#### PCDP 001805/19

**Nome do Proposto:** FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

**CPF do Proposto:** 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Convite para café do Reitor e gestores do IFCE com parlamentares cearenses - dia 12.08.19; convite para reunião da PRPI com a Fundação CEPEMA (Festival Internacional de Gastronomia); Intimação para Oitiva de PAD.

Baturité (12/08/2019)	→	Fortaleza (13/08/2019)
Fortaleza (13/08/2019)	→	Baturité (13/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		339.06

#### Diretoria de Gestão de Pessoas

#### PCDP 001813/19

**Nome do Proposto:** BRUNO NOGUEIRA RIOS

**CPF do Proposto:** 015.609.273-56 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Auxiliar nos serviços de conferência dos processos de RSC para o IFCE campus Reitoria - PROGEP.

Sobral (25/08/2019)	→	Fortaleza (27/08/2019)
Fortaleza (27/08/2019)	→	Sobral (27/08/2019)
<b>Valor das Diárias:</b>		676.16

#### Gabinete

#### PCDP 001815/19

**Nome do Proposto:** PEDRO LUIS SARAIVA BARBOSA

**CPF do Proposto:** 071.798.334-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação

**Descrição Motivo:** Apresentação do sistema do Banco de Questões na reunião de coordenadores de curso que farão ENADE em 2019.

Cedro (22/08/2019)	→	Fortaleza (24/08/2019)
Fortaleza (24/08/2019)	→	Cedro (24/08/2019)

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001822/19

Nome do Proposto: BRUNO NOGUEIRA RIOS

CPF do Proposto: 015.609.273-56 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Auxiliar nos serviços de conferência dos processos de RSC para o IFCE campus Reitoria - PROGEP.

Sobral (28/08/2019)	→	Fortaleza (29/08/2019)
Fortaleza (29/08/2019)	→	Sobral (29/08/2019)

Valor das Diárias: 463.76

## CONTRATO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E  
INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM E O  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE, PARA  
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E  
NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES DO IFCE.

De um lado o INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM, empresa privada, inscrita no CNPJ: 15.401.674/0001-75, Estabelecida à, UF CE CEP:60810-050 neste ato representado por seu Presidente Sr(a) Iara de Castro Melo Andrade Leite, Brasileira, Casada, portador(a) do RG nº 93021005087 e CPF: 777.246.313-87, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, e de outro lado a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – estabelecimento federal de ensino superior de natureza autárquica, criada conforme a autarquia federal de ensino superior, criada conforme Lei nº 11.892 de 29/12/2008, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, térreo – Jardim América, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representada por VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, nos Termos do Decreto de Recondição de 30 de janeiro de 2017, do Magnífico(a) Reitor(a), doravante denominada IFCE, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO que o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. CONSIDERANDO o interesse do AGENTE DE INTEGRAÇÃO em proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes do IFCE;

Firmam o presente CONTRATO de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendendo o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, para estudantes regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação dos jovens e adultos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

a) Desenvolver esforços, junto às empresas concedentes, para captar oportunidades de estágio que possam ser oferecidas aos alunos da Instituição de Ensino ora conveniada;

- b) Orientar e auxiliar a empresa concedente em eventuais ajustes nas condições de cada oportunidade de estágio, especialmente em relação às atividades propostas e sua compatibilização com o curso/área de formação do(a) aluno(a)/estagiário(a), conforme parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Instituição de Ensino;
- c) Cadastrar os estudantes do IFCE para candidatá-los à vagas de estágio;
- d) Encaminhar às empresas concedentes os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
- e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
  - I. Contrato com a Instituição de Ensino, Contrato com a Empresa Concedente (Instrumento Jurídico de que trata o art. 5º da Lei nº 11.788/08);
  - II. TCE-Termo de Compromisso de Estágio, entre a Empresa Concedente e o Estudante, com interveniência e a assinatura da Instituição de Ensino;
  - III. Plano de Atividades, parte do TCE-Termo de Compromisso de Estágio, aprovado previamente pela Instituição de Ensino;
  - IV. Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) estagiário(a);
- f) Acompanhar a realização dos estágios junto à Empresa concedente, subsidiando a Instituição de Ensino com informações pertinentes ao estágio;
- g) Colocar à disposição da Instituição de Ensino relatórios informativos sobre:
  - I. Quantidade de estudantes em estágio;
  - II. Quantidade de estudantes cadastrados no banco de dados do Agente de Integração;
  - III. Disponibilizar (eletronicamente) a Instituição de Ensino, informações sobre rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

- a) Fornecer ao Agente de Integração relação dos cursos que mantêm, bem como informações que definam as condições e requisitos mínimos para a realização dos estágios de seus alunos.
- b) Fornecer ao Agente de Integração:
  - I. Atualização de informações cadastrais sobre a instituição (sempre que solicitado);
  - II. Nome, cargo e função das pessoas responsáveis pelas aprovações dos estágios (quando houver alteração);
  - III. Informações sobre a situação escolar dos estagiários (seus alunos) para eventuais providências legais junto a empresa concedente (quando houver mudança de curso, trancamento de matrícula, transferências ou qualquer outra situação que altere a condição educacional do aluno);

- c) Divulgar junto aos seus alunos, quando for o caso, as oportunidades de estágio captadas pelo Agente de Integração;
- d) Assinar, como interveniente, os Termos de Compromisso de Estágio que vierem a ser celebrados entre seus alunos e as empresas concedentes, com anuência do Agente de Integração;
- e) Supervisionar e avaliar o desenvolvimento do estágio de seus alunos, através de relatórios e/ou contato por intermédio do Agente de Integração;
- f) Indicar professor da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- g) Exigir da empresa concedente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- h) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- i) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- j) Disponibilizar no site do IFCE o calendário letivo dos Campi ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br));
- k) Providenciar a publicação do contrato, em extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS FINANCEIRO**

Os serviços prestados, objeto do presente contrato, não acarretarão nenhum ônus para a Instituição de Ensino, Alunos, ou para o Agente de Integração.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO**

O presente contrato poderá ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Ocorrendo a denúncia, serão tomadas as seguintes providências:

- a) Exclusão de todos os alunos da Instituição de Ensino, candidatos a estágio, que estiverem no banco de dados do Agente de Integração;

b) Comunicado à Empresa Concedente sobre o cancelamento do contrato, informando que os alunos só poderão permanecer em estágio até a data de término previsto para o cancelamento do contrato;

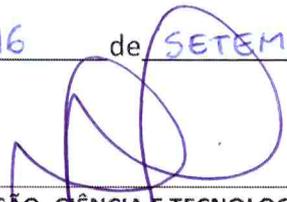
c) A realização dos estágios nos termos da Lei 11.788/08 aplica-se a estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário do estudante, na forma da legislação aplicável.

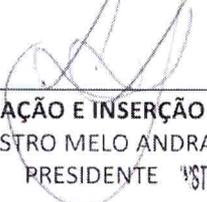
#### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente contrato que não puder ser objeto de solução amigável, é competente o Foro da Justiça Federal de Fortaleza, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal.

E por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 16 de SETEMBRO de 2019

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE  
VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE  
REITOR

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM  
IARA DE CASTRO MELO ANDRADE LEITE  
PRESIDENTE INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM  
Iara de Castro Melo Andrade Leite  
Presidente

Testemunhas:

1. André Monteiro de Castro

Nome:

RG:

2. Ana Letícia S. Lima

Nome: Ana Letícia Souza Lima

RG: 2008010027323



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 138/PROAP/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	50/2019
PROCESSO Nº	23255.005899/2019-89
CONTRATADA:	M. C SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA (07.260.872/0001-38).
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de motorista para o <i>campus</i> Avançado de Jaguaruana.
DATA DE ASSINATURA	19/08/2019

**GESTOR TITULAR: Francisco Edinaldo Diniz da Costa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1009743

RAMAL: (85) 98500-7087

EMAIL: [diniz.costa@ifce.edu.br](mailto:diniz.costa@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.**

**GESTOR SUBSTITUTO: Daniel Diego Lacerda Cirilo**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2332020

RAMAL: (85) 988830103

EMAIL: [daniel.cirilo@ifce.edu.br](mailto:daniel.cirilo@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

**FISCAL TÉCNICO TITULAR: Vanessa Iara Ferreira de Sousa**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279570

RAMAL:(88) 99920-4563

EMAIL: [vanessa.sousa@ifce.edu.br](mailto:vanessa.sousa@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página\_104**

**FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marlos Antonio dos Santos Lima**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2188457

RAMAL: (88) 99713-5060

EMAIL: marlos.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

**FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Jose Edson Leão Carlos**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2302949

RAMAL: (84) 9960-02903

EMAIL: edson.leao@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: José Henrique Brandão Neto**

MATRÍCULA SIAPE N°: 2408417

RAMAL: (85) 98563-6548

EMAIL: jose.neto@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

**FISCAL SETORIAL TITULAR: David Hermann Lucena Matos**

MATRÍCULA SIAPE N°: 1271215

RAMAL: (85) 99925-6064

EMAIL: david.hermann@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

**FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Arthur William Pereira da Silva**

MATRÍCULA SIAPE N°: 1785368

RAMAL: (84) 99670-2447

EMAIL: arthur.silva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Emilson Richardson Rocha Melo**

MATRÍCULA SIAPE N°: 3678259

EMAIL:[emilson@ifce.edu.br](mailto:emilson@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no **Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE**, de maio de 2019.

**FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marcos Sávio Gomes Cardoso**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3129402

RAMAL: (85) 99622-9127

EMAIL:[marcos.gomes@ifce.edu.br](mailto:marcos.gomes@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no **Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE**, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 03/09/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0956025** e o código CRC **0892EB2E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 139/PROAP/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019/SGD/ME;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contração Compartilhada de Materiais e Suprimentos de TI**, conforme Ofício 57 (0806677) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019/SGD/ME;

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Cláudio Ferreira Oliveira	2135520	Requisitante - Reitoria
Ygor Ramon Rodrigues Magalhães	2417535	Técnica - Campus Ubajara
Antonio Alexandre Barboza de Paula	2280448	Técnica - Campus Aracati
Willamys Gomes Fonseca Araujo	1795429	Técnica - Campus Tianguá
Francisco Tomaz de Aquino Junior	2231581	Administrativa - Licitação
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605	Administrativa - Contratos

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.**

**Tássio Francisco Lofti Matos**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/09/2019, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0960286** e o código CRC **66BD73DF**.





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 140/PROAP/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do TED Nº 01/2019 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados, durante sua vigência:

**ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019**

**PROCESSO Nº 23255.007093/2019-25**

**PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45 e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP (00.627.612/0001-09)**

**OBJETO: Realização de cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial, destinado à capacitação dos servidores públicos vinculados ao IFCE.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019.**

**FISCAL TITULAR: Érica Fernandes Dias**

**MATRÍCULA: 2326929**

**TELEFONE: (85) 3401-2213**

**E-MAIL: [erica.fernandes@ifce.edu.br](mailto:erica.fernandes@ifce.edu.br)**

**FISCAL SUBSTITUTO: Fellipe Ribeiro Pessoa Estrela**

**MATRÍCULA: 1749051**

**TELEFONE: (85) 3401-2214**

**E-MAIL: [fellipeestrela@ifce.edu.br](mailto:fellipeestrela@ifce.edu.br)**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.**

**Tássio Francisco Lofti Matos**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página\_109



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 10/09/2019, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0975507** e o código CRC **5902BADE**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.007093/2019-25

SEI nº 0975507



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

**PORTARIA Nº 141/PROAP/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019**

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	51/2019
CONTRATADA:	PAULO CÉSAR COSME E SOUZA ME (63.455.810/0001-52)
PROCESSO Nº	23255.007713/2019-26
OBJETO:	O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de processamento de roupas comuns (cama, mesa e banho) compreendendo as seguintes etapas: umectação, enxágue, pré-lavagem, enxágue, lavagem, alvejamento e desinfecção, acabamento (acidulação e amaciamento), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
DATA DE ASSINATURA	04/09/2019

**GESTOR TITULAR:** Antonio Werbster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417485

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: werbster.soares@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

**GESTOR SUBSTITUTO:** Carliane Mota Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009754

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: carliane.mota@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

**FISCAL TITULAR:** Bruna Maria Rodrigues de Freitas

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2274979

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: bruna.albuquerque@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

**FISCAL SUBSTITUTO:** Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2407813

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: flavia.plutarco@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE**

Tássio Francisco Lofti Matos  
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento, em 12/09/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0978881**

e o código CRC **9DCC08F7**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.007713/2019-26

SEI nº 0978881



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 143/PROAP/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	26/2019
PROCESSO Nº	23255.001225/2019-13
CONTRATADA:	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA (26.085.154/0001-17)
OBJETO:	<b>Garantir a CONTRATANTE à reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no <i>Termo de Referência</i> deste edital e seus anexos.</b>
DATA DE ASSINATURA	03/04/2019

**FISCAL TITULAR: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2420586

RAMAL: 2217

EMAIL: [lucas.alencar@ifce.edu.br](mailto:lucas.alencar@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** As atividades inerentes à fiscalização estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, e devem ser aplicadas no que couber considerando-se a compatibilidade com o objeto a ser fiscalizado.

**FISCAL SUBSTITUTO: LILIANE VERAS LEITE CASTRO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3011652

RAMAL: 2217

EMAIL: [liliane.veras@ifce.edu.br](mailto:liliane.veras@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização serão realizadas pelo Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página\_113

**Tássio Francisco Lofti Matos**

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/09/2019, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0985840** e o código CRC **31E18A84**.

**Referência:** Processo nº 23255.001225/2019-13

SEI nº 0985840



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 144/PROAP/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	49/2019
PROCESSO Nº	23255.006752/2019-14
CONTRATADA:	MATEUS BATISTA PEIXOTO ME (24.959.386/0001-21)
OBJETO:	Contratação de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema SIPPAG.
DATA DE ASSINATURA	08/08/2019

**GESTOR TITULAR: Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2577757

RAMAL: 2229

EMAIL: [edilzerina@ifce.edu.br](mailto:edilzerina@ifce.edu.br) A

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.**

**GESTOR SUBSTITUTO: Adriana Sampaio Lima**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1961566

RAMAL: 2204

EMAIL: [adriana.lima@ifce.edu.br](mailto:adriana.lima@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.**

**FISCAL TITULAR: Neila Temoteo de Matos Bastos**

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1812399

RAMAL: 2391

EMAIL: [neila@ifce.edu.br](mailto:neila@ifce.edu.br)

**ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público**

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página\_115

usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa n.º 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular. Publicado no B.S. nº 372 de 16/09/2019.

**FISCAL SUBSTITUTO: Makelli Araujo Juca**

MATRÍCULA SIAPE N.º: 2794521

RAMAL: 2390

EMAIL: makelli.juca@ifce.edu.br

**ATRIBUIÇÕES:** Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa n.º 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE**

**Tássio Francisco Lofti Matos**

**Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE**



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/09/2019, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0986159** e o código CRC **8883849D**.

**Referência:** Processo nº 23255.006752/2019-14

SEI nº 0986159